

LEI MUNICIPAL Nº 2.280/2002

MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA - CENTRO COMUNITÁRIO E DA RUA MG-17, PARA PRAÇA MARCELINO CHAMPAGNAT E RUA MARISTA, RESPECTIVAMENTE, SITUADAS NO LOTEAMENTO MADRE GERMANA I, NESTE MUNICÍPIO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica modificada a denominação da Área Pública-Centro Comunitário e da Rua MG-17, para Praça MARCELINO CHAMPAGNAT e Rua Marista, respectivamente, no loteamento MADRE GERMANA I, neste Município. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dois. WALTER DE CARVALHO E SILVA SEC. EXECUTIVO